DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D671E49542C1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – PICOS-PI

- LEI MUNICIPAL Nº 1844, DE 24 DE JANEIRO DE 1996 -

RESOLUÇÃO Nº19/2022 **PICOS-PI, 01 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA GASTOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI 2022/2023 DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR – PORTARIA 580/2020 AÇÃO 219-G – CUSTEIO (GND 3) - SIGTV com valor total de recursos 5.000.000,00 R$.

O conselho Municipal de Assistência Social de Picos-PI –CMAS, no uso das suas atribuições e competências legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1844 de 24 de Janeiro de 1996 (alterada pela Lei Municipal Nº 2877/2017), em reunião extraordinária realizada com a maioria dos seus membros no dia 01 de Agosto de 2022 às 08:00HS, **RESOLVE:**

Art.1º: Aprovar o Plano de Ação para gastos municipal de Assistência Social-SEMTAS, de recursos oriundos de emenda parlamentar – Portaria 580/2020 Ação 219-G, de custeio (GND 3) - SIGTV do Município de Picos-PI 2022/2023;

Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aretha Cristina de Sousa Leite

ARETHA CRISTINA DE SOUSA LEITE

Presidente CMAS PICOS-PI

DEMAIS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PICOS/PI

Marlene de Sousa Albuquerque - Associação Aliança

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

Francisca Matias dos Santos - APAE

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

HIRAM BORGES DA SILVA.

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

Bruna Alves Pacheco Bezerra - Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

Angela Maria B. dos Santos Sec. Mun. de Saúde

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

CONSELHEIRO REPRESENTANTE

Id:0047D671E4953E43

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6755/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MARIA JANAINA DE SOUSA 01166201376 - ME, CNPJ Nº 22.539.565/0001-84
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 53.998,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 c/c DECRETO 10.922/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL E TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária

Id:10EF1816470D433F

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2022 - SEMTAS Picos (PI), 01 de julho de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato nº 134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146, 147,148,150,151,152,153,154,157,158,159,161,162,163,16 4,165,166,167,168,169/ 2022. Processo Administrativo nº 001/2022 para "Atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado, conforme a duração do contrato, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Soraya Morais Farias Dias**, CPF: **460.754.453-15, Débora Larissa de Araújo, CPF: 046.454.943-41, Nubia Cristina de Sousa Guimarães, CPF: 241.147.233-15,** para fiscalizar a execução dos Contratos, firmado com a com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Art. 2º **Designa** a servidora **Francisca Maria de Moura Macedo,** CPF: **009.687.913-01**; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022